

PEDIDO DE COMPRA: 000563 / 2025

EMIÇÃO: 16/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E DESPORTO

Objetivo: VALOR REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Justificativa: O PRESENTE REGISTRO DE PREÇO TEM POR FINALIDADE A COMPRA DE PLAYGROUND INFANTIL, BANCOS, CARROSSEL, BALANÇO E MESA DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMEI RAI DE SOL E EMEI VIVA VIDA. OS MATERIAIS EM QUESTÃO MOSTRAM-SE NECESSÁRIOS EM RAZÃO DA REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS REFERIDAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DOS AMBIENTES ESCOLARES, À AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS LÚDICOS E DE CONVIVÊNCIA E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS. A IMPLANTAÇÃO E RENOVAÇÃO DESSES EQUIPAMENTOS CONTRIBUIRÃO DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS, FAVORECENDO ASPECTOS MOTORES, COGNITIVOS, SOCIAIS E EMOCIONAIS, ALÉM DE QUALIFICAR OS MOMENTOS DE RECREAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC). DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA APRIMORAR O ENSINO, GARANTIR AMBIENTES SEGUROS E ADEQUADOS E FORTALECER AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS NAS EMEIS RAI DE SOL E VIVA VIDA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A PRESENTE DEMANDA DECORRE DA NECESSIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, BANCOS, CARROSSEL, BALANÇO E MESA DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ESPECIAL ÀS EMEIS RAI DE SOL E VIVA VIDA, CONSIDERANDO A REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO DOS AMBIENTES DE ENSINO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ÀS DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), BEM COMO ÀS AÇÕES DE REORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES, PERMITINDO AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS ITENS A SEREM REGISTRADOS DEVERÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SER FABRICADOS COM MATERIAIS RESISTENTES, ATÓXICOS E ADEQUADOS AO USO INFANTIL, POSSUIR ACABAMENTO SEGURO, SEM QUINAS VIVAS, E ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS A PLAYGROUNDS E MOBILIÁRIO INFANTIL.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE TRATA DE BENS OU SERVIÇOS ESPECIAIS, UMA VEZ QUE OS ITENS POSSUEM PADRÕES COMUNS DE MERCADO, ESPECIFICAÇÕES USUAIS E AMPLA DISPONIBILIDADE DE FORNECEDORES, SENDO CLASSIFICADOS COMO BENS COMUNS, APTOS AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

AS QUANTIDADES FORAM ESTIMADAS COM BASE NA DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONSIDERANDO A REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÕES FUTURAS, NÃO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS ITENS REGISTRADOS..



ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM 1 – PLAYGROUND INFANTIL

QUANTIDADE: 02 (DOIS)

DESTINAÇÃO:

- 01 (UM) – EMEI RAIO DE SOL
- 01 (UM) – EMEI VIVA VIDA

Parque infantil colorido, de uso coletivo, composto por conjunto modular de **plataformas interligadas**, desenvolvido para crianças na faixa etária compatível com educação infantil, contendo no mínimo os seguintes elementos e características técnicas:

1. Estrutura principal

Estrutura composta por colunas confeccionadas em **madeira plástica ou polímero reciclado**, com seção mínima aproximada de **110 mm x 110 mm**, parede mínima de **20 mm**, com revestimento ou acabamento externo em **polipropileno e/ou polietileno pigmentado**, resistente às intempéries e aos raios UV.

2. Plataformas

Conjunto composto por **no mínimo 03 (três) plataformas**, sendo:

- Plataformas com patamar medindo aproximadamente **1050 mm x 1050 mm**;
- Estrutura metálica em **aço galvanizado**;
- Assoalho em polímero reciclado ou material equivalente;
- Altura dos patamares em relação ao solo variando entre **800 mm e 1200 mm**;
- Pelo menos **02 (duas) plataformas com cobertura** em polietileno rotomoldado, formatos variados (redonda e/ou piramidal), e **01 (uma) plataforma sem cobertura**.

3. Coberturas

Coberturas confeccionadas em **polietileno rotomoldado**, parede simples, coloridas, com dimensões compatíveis com a área do patamar, garantindo proteção solar parcial.

4. Acessórios lúdicos e decorativos

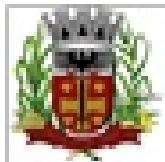
- 01 (um) elemento decorativo tipo **coqueiro**, confeccionado em polietileno rotomoldado;
- Acabamentos superiores de colunas em material plástico rotomoldado;
- 01 (um) kit lúdico tipo **jogo da velha**, com peças giratórias em polietileno rotomoldado e estrutura metálica galvanizada.

5. Sistemas de acesso e circulação deve conter no MÍNIMO

- 02 (duas) escadas de no mínimo 3 (três degraus) e com no máximo **05 (cinco) degraus, com comprimento de no mínimo 1000 mm X no mínimo 500 mm de largura**;
 - 01 (uma) rampa de escalada com degraus moldados;
- Todos os acessos confeccionados em **polietileno rotomoldado de parede dupla**, com corrimãos/guarda-corpos em **aço tubular galvanizado**, com pintura eletrostática, sem quinas ou arestas cortantes.

6. Escorregadores e túneis

- 01 (um) tobogã tubular com curvas, confeccionado em polietileno rotomoldado com duas curvas;
 - 01 (um) escorregador curvo com dimensões mínimas de 2600mmX590mm de largura e comprimento mínimo de 2300 mm e largura de no mínimo 400 mm ;
 - 01 (um) escorregador reto de comprimento mínimo de 1500 mm e largura de no mínimo 400mm;
 - 01 (um) tubo de ligação curvo entre plataformas com no mínimo 700 mm de diâmetro;
- Todos os elementos com **portais de segurança**, parede dupla e dimensões compatíveis com a faixa etária infantil.



7. Proteções

- Guarda-corpos em polietileno rotomoldado, parede dupla, instalados nas plataformas elevadas;
- Sistemas de fixação protegidos, sem acesso direto a parafusos ou elementos metálicos.

8. Normas técnicas

O conjunto deverá atender integralmente às **normas da ABNT aplicáveis a parques infantis**, especialmente no que se refere à segurança estrutural, estabilidade, acabamento e proteção do usuário.

9. Fornecimento

O fornecimento deverá contemplar **entrega, montagem e instalação completas**, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para o pleno funcionamento do equipamento.

ITEM 2 – BALANÇO INFANTIL DUPLO

QUANTIDADE: 02 (DOIS)

DESTINAÇÃO:

- 02 (DOIS) – EMEI RAO DE SOL

DESCRIÇÃO:

Balanço infantil duplo, indicado para crianças de **0 a 3 anos**, com estrutura principal confeccionada em tubo metálico de 2 polegadas, com parede mínima de 2 mm, galvanizado a fogo. Estrutura composta por 04 colunas em perfil de alumínio 9 x 9 cm, com reforço interno e acabamento em pintura poliéster.

Possui 02 assentos infantis anatômicos, confeccionados em alumínio fundido, revestidos com borracha flexível e atóxica, fixados por correntes metálicas de 6 mm, com elos curtos e calibrados, de forma a evitar o aprisionamento dos dedos. Sistema de suspensão com buchas de nylon de 25 mm.

Equipamento com bordas arredondadas, fixações protegidas e adequado ao uso em creche, em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a playgrounds infantis.

ITEM 3 – CARROSSEL INFANTIL

QUANTIDADE: 01 (UM)

DESTINAÇÃO:

- 01 (UM) – EMEI RAO DE SOL

DESCRIÇÃO:

Carrossel infantil indicado para crianças de **0 a 3 anos**, com estrutura e arco confeccionados em tubo metálico galvanizado de ½ polegada, com diâmetro aproximado de 1,90 m. Possui eixo central treilado, estrutura interna em tubos quadrados medindo aproximadamente 2,5 x 2,5 cm, equipado com 02 rolamentos, garantindo rotação suave e segura.

Base de sustentação em tripé confeccionado em ferro galvanizado de ½ polegada. Assentos confeccionados em polietileno rotomoldado, coloridos, com dimensões aproximadas de 1,45 m x 0,20 m, adequados à faixa etária atendida.

Equipamento com bordas arredondadas, fixações protegidas e projetado para uso infantil, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis a playgrounds.

Área mínima necessária para instalação: **3 m de diâmetro**.

ITEM 4 – BANCO INFANTIL

QUANTIDADE: 06 (SEIS)

DESTINAÇÃO:

- 03 (TRÊS) – EMEI RAO DE SOL
- 03 (TRÊS) – EMEI VIVA VIDA

DESCRIÇÃO:



Banco de jardim/infantil destinado à área externa de playground, confeccionado em estrutura metálica galvanizada ou material equivalente de alta resistência, com acabamento anticorrosivo. Assento e encosto confeccionados em polietileno rotomoldado, madeira plástica ou material similar, **atóxico**, resistente às intempéries e de fácil higienização. Medidas mínimas necessárias 1,60 m de comprimento x 55 cm de largura e 40 cm de altura

Possui bordas arredondadas, fixações protegidas e design adequado ao uso infantil, garantindo conforto e segurança. Equipamento apropriado para ambientes escolares, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis.

ITEM 5 – CONJUNTO DE CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA

QUANTIDADE: 02 (DOIS)

DESTINAÇÃO:

- 02 (DOIS) – EMEI RAO DE SOL

DESCRIÇÃO:

Conjunto de cadeira de alimentação coletiva infantil, indicado para uso em creches e instituições de educação infantil, projetado para **acomodar no mínimo 04 (quatro) crianças simultaneamente**, composto por **assentos individuais integrados à mesa coletiva**, garantindo segurança, conforto e praticidade durante as refeições.

A **mesa de refeição infantil** possui dimensões aproximadas de **0,75 m de altura x 2,03 m de largura x 0,95 m de profundidade (AxLxP)**, com **tampo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura**, revestido em **fórmica branca brilho**, proporcionando superfície lisa, resistente e de fácil higienização. O acabamento do tampo conta com **perfil em PVC tipo post forming 180°**, com bordas arredondadas, eliminando quinas vivas e aumentando a segurança no uso infantil.

A **estrutura** é confeccionada em **tubos de aço**, com **pés em tubo de aço de 2,5 polegadas e travessas em tubo de aço medindo 30 x 30 mm**, com espessura mínima de **1,20 mm**, garantindo estabilidade e resistência. Recebe **tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó epóxi**, na cor cinza ou similar, assegurando durabilidade e acabamento uniforme.

Os **assentos individuais** são confeccionados em **polipropileno (PP) ou polietileno rotomoldado**, material atóxico, resistente e de fácil limpeza, com **encosto anatômico**, adequados à faixa etária atendida, proporcionando postura correta e conforto. Cada assento é equipado com **cinto de segurança**, oferecendo maior proteção durante a alimentação.

O conjunto apresenta **fixações protegidas**, ausência de quinas vivas e **estabilidade estrutural**, sendo desenvolvido especificamente para uso infantil, em conformidade com as **normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário escolar infantil**.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

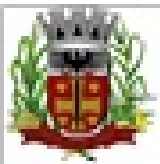
FORAM ANALISADAS AS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO INFANTIL, VERIFICANDO-SE A EXISTÊNCIA DE DIVERSOS FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO O REGISTRO DE PREÇOS A ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA EM RAZÃO DA FLEXIBILIDADE E ECONOMICIDADE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NÃO CONFIGURANDO OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INTEGRAL, SENDO DEFINIDO COM BASE EM PESQUISA DE PREÇOS JUNTO AO MERCADO, CONTRATAÇÕES SIMILARES E BANCOS DE PREÇOS OFICIAIS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND E MOBILIÁRIO INFANTIL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PROMOVENDO A QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O REGISTRO DE PREÇOS PERMITE A AQUISIÇÃO PARCELADA DOS ITENS, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO SENDO NECESSÁRIO O PARCELAMENTO DO OBJETO, UMA VEZ QUE AS CONTRATAÇÕES OCORRERÃO POR MEIO DE ORDENS DE FORNECIMENTO EMITIDAS AO LONGO DA VIGÊNCIA DA ATA.

RESULTADOS PRETENDIDOS

ESPERA-SE, COM O REGISTRO DE PREÇOS, GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, DE FORMA PLANEJADA E ECONÔMICA.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

SERÁ NECESSÁRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES NECESSÁRIAS, UMA VEZ QUE A ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS ITENS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR REGISTRADO, CONFORME AS ORDENS DE FORNECIMENTO.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATAÇÃO NÃO ACARRETA IMPACTOS AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS, TRATANDO-SE DE AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, SENDO RECOMENDADO O USO DE MATERIAIS RESISTENTES, A FIM DE REDUZIR A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÕES FREQUENTES.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

DECLARA-SE VIÁVEL A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESENTE CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, A DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÕES NO MERCADO, A FLEXIBILIDADE DO MODELO E A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.